



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1166/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 24/06/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição apresentada à Mesa

Jundiaí, 24 de junho de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo